



EDITAL 02/2023, PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (PDPG ESTRATÉGICO) CAPES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA

A Comissão do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade do Vale do Paraíba (Univap) abre o processo seletivo para candidatos(as) com título de doutor, visando o preenchimento de **01 vaga de pós-doutorado com bolsa CAPES**, disponibilizada ao PPGEB por meio do edital/CAPES nº16/2022, PROCESSO Nº 23038.006308/2021-70. Este programa objetiva apoiar a consolidação do PPGEB; Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa; Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias no PPGEB estratégicos pela UNIVAP, propiciando por meio deste bolsista de Pós-Doutorado, o aumento da eficácia do PPGEB no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

1. REQUISITOS DOS CANDIDATOS PARA CONCESSÃO

Os candidatos deverão cumprir os requisitos gerais do edital/CAPES nº16/2022, concomitante aos requisitos específicos do PPGEB.

1.1. Requisitos gerais da CAPES

Podem se inscrever candidatos, em conformidade com o artigo 5º do anexo I - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 do regulamento do programa nacional de pós-doutorado PNPd/CAPES:

- I) Possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme pontuação definida por este edital;
- III) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- IV) O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades: a) ser brasileiro ou

estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício; b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício; c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

§ 5º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV, só poderão permanecer com a bolsa por um período máximo de duração de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

1.2.Requisitos específicos PPGEB

Requisitos dos candidatos, em conformidade com o PPGEB:

- I) Possuir título de doutor em Curso de Pós-Graduação em campo aderente à uma das áreas de concentração do PPGEB (Materiais Aplicados a Engenharia Biomédica ou Biofotônica);
- II) Ter interesse de pesquisa em tópicos pertinentes a uma das Linhas de Pesquisa do PPGEB;
- III) Ter interesse em formar parcerias com docentes do programa por meio da atuação no ensino e na pesquisa e/ou atuar em grupo de pesquisa;
- IV) Ter inserção no contexto acadêmico nacional ou internacional, por publicações em periódicos e/ou livros de circulação internacional e/ou participação em congressos internacionais com trabalho completo em anais;
- V) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- VI) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES;
- VII) Ser titular de conta corrente no Brasil no momento de implementação da bolsa.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de **15 de dezembro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023**, por meio do site institucional da Universidade do Vale do Paraíba acessando o link <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/formulario-de-inscricao-pos-doutorado>.

O candidato é responsável pela entrega de documentos válidos no ato da inscrição podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada.

2.1. Documentação necessária para inscrição no processo seletivo:

1. - Preencher o formulário de inscrição, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica acessando a página <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/formulario-de-inscricao-pos-doutorado>.
2. - Cópia simples dos documentos pessoais RG e CPF para candidatos brasileiros ou cópia simples do passaporte para candidatos estrangeiros;
3. - Cópia simples do Diploma de Doutorado ou ata de Defesa (frente e verso);
4. - Cópia simples do Histórico Escolar (Doutorado) com graus ou conceitos oficiais;
5. - Cópia simples do Diploma de Graduação (frente e verso);
6. - Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), contendo o número do ORCID (<https://orcid.org>) cadastrado. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá fornecer apenas o link do currículo. Caso existam **artigos científicos sem DOI**, anexar as cópias destes artigos para posterior consulta pela comissão interna;
7. - Duas cartas de recomendação de professores doutores de conhecimento do candidato. As cartas deverão ser assinadas e entregues no ato da inscrição, conforme o modelo disponível na página <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/processo-seletivo-ppgeb>;
8. - Projeto de pesquisa aderente a uma das áreas de concentração do PPGEB com cronograma de atividades (O projeto de pesquisa e cronograma deve conter no máximo 10 páginas, fonte Arial 12 e espaçamento 1,5);
9. - Carta de apresentação do candidato - Neste documento o candidato deverá apresentar as suas pretensões com o pós-doutoramento, o que já realizou do ponto de vista acadêmico até o momento;
10. - Título de especialista caso houver;
11. - Comprovante de residência para candidatos estrangeiros residentes no exterior.

12. - Declaração de vínculo empregatício do candidato, conforme o modelo disponível na página <https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/processo-seletivo-ppgeb>.

Considerações:

A comprovação da produção científica publicada consiste nas informações adicionadas no currículo Lattes, sendo de total responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos. As publicações sem o registro do DOI deverão ser anexadas no ato da inscrição em arquivo PDF contendo a página “de rosto”, com o nome do periódico, editora, autor (ou autores), data e número de páginas. Caso esta página não contenha todas estas informações, outras páginas deverão ser apresentadas, até que todos os dados solicitados sejam comprovados. A comprovação da produção científica *no prelo* consiste na apresentação do artigo na íntegra, incluindo o ofício do editor, declarando o aceite do artigo.

O deferimento das inscrições pela comissão do processo seletivo do PPGEb, será feito após conferência dos documentos e ausência de irregularidades na documentação obrigatória. A responsabilidade da entrega de documentos válidos é do candidato, podendo responder civil e criminalmente pela invalidade ou falsidade da documentação apresentada. Os candidatos com as inscrições deferidas receberão um e-mail contendo número de sua inscrição.

O candidato que apresentar ficha de inscrição não preenchida corretamente ou documentos com rasuras, informações incompletas ou incorretas e ausência de documentação solicitada será classificado como não apto para concorrer ao processo seletivo e a sua inscrição será invalidada.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto de duas fases, constituindo pela avaliação do currículo Lattes do proponente, projeto de pesquisa e da pontuação da entrevista junto a comissão do PPGEb, na proporção descrita abaixo (Nota final do candidato - NFC):

$$\text{NFC} = 60\% \text{ Currículo Lattes} + 20\% \text{ projeto de pesquisa} + 20\% \text{ entrevista}$$

3.1. Primeira Fase

De caráter eliminatório consistirá na análise da documentação entregue pelo candidato: documentos pessoais, histórico escolar, diploma, título de especialista, currículo Lattes atualizado e documentado, carta de apresentação do candidato, duas cartas de recomendação e projeto de pesquisa. Nessa etapa, também serão considerados numa escala classificatória os documentos

comprobatórios enviados, em que a pontuação será calculada pela equação [1] descrita abaixo (Nota Currículo Lattes - NCL):

$$NCL=100*(NA1)+85*(NA2)+70*(NA3)+50*(NA4)+40*(LP)+20*(CLI)+10*(CLN)+10*(ESP)$$

Sendo: NA1, o número de artigos em revistas A1 ou o número de Patente Internacional; NA2, número de artigos em revistas A2; NA3, número de artigos em revistas A3 ou o número de Patente Nacional/Registo de Software; NA4, número de artigos em revistas A4; LP, número de livros publicados; CLI, número de capítulos de livros internacionais; CLN, número de de capítulos de livros nacionais; ESP, número de Títulos de especialistas.

Observações:

- 1.A pontuação será obtida mediante a soma dos valores obtidos após a aplicação dos seus respectivos pesos em que a classificação do periódico será realizada de acordo com o Qualis Capes.
- 2.Como critério de desempate, será considerado o candidato com maior quantidade de trabalhos publicados com temas de pesquisa relacionados à Engenharia Biomédica, no período entre 2019-2022.

3.2. Segunda Fase

Esta fase consistirá de **entrevistas** realizadas em **13 de fevereiro de 2023**, de forma presencial, no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Paraíba – Av. Shishima Hifumi, 2911 – São José dos Campos – SP, com início às 14h. Esta entrevista tem caráter desclassificatório, avaliando o projeto de pesquisa e o perfil do candidato, de suas potencialidades, pretensões, disponibilidade de tempo para dedicação ao programa.

4. RESULTADO FINAL E RECURSOS

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **17 de Fevereiro de 2023** na Secretaria da Pós-Graduação do IP&D, Campus Urbanova da Univap e no site do PPGEB (<https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/processo-seletivo-ppgeb>), contendo a relação dos candidatos por número de inscrição.

Os candidatos terão um prazo máximo de 48 horas, a contar da data de divulgação dos resultados, para solicitação de recurso. Casos omissos serão avaliados pela comissão do PPGEB.

5. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

O candidato contemplado com a bolsa PDPG-PDO/CAPES/PPGEB deverá cumprir as exigências previstas na legislação e normas vigentes do programa, bem como seguir os requisitos e compromissos descritos neste edital:

- Dedicção integral, sendo 40hs/semanais, presenciais no Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Univap.
- Não se afastar da instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para pesquisa de campo, participação em evento científico ou estágio de pesquisa;
- Ao ser contemplado com bolsa PDPG-PDO/CAPES, não poderão possuir vínculo empregatício nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
- Receber apenas a modalidade de bolsa ofertada pela instituição: é vedado o acúmulo de bolsa com a de outros programas e ou agência ou da própria instituição;
- Participar da elaboração de artigos científicos e de trabalhos em congressos científicos, em participação conjunta com docentes do PPGEB, proporcionado a participação em eventos científicos como o Congresso Brasileiro de Engenharia Biomédica - CBEB;
- Oferecer semestralmente uma disciplina optativa na grade de disciplinas do PPGEB colaborando com a formação dos discentes;
- Interagir com grupos de pesquisa dentro e fora do PPGEB, estabelecendo colaborações dentro do programa e entre programas de diferentes instituições por meio do estabelecimento de parcerias, de trocas de experiências, conhecimentos, atividades pedagógicas e de pesquisa;
- Auxiliar o docente do programa em suas atividades nas disciplinas da graduação contribuindo para a melhoria do ensino superior da instituição;
- Aprimorar a compreensão de temas relacionados à Engenharia Biomédica e nas interfaces com a prática clínica por meio de formação e implementação de grupos de discussão e seminários relacionados com a linha de pesquisa que está atuando no momento;
- Auxiliar no planejamento, acompanhamento e realização dos estudos experimentais e clínicos desenvolvidos pelos diferentes grupos de pesquisa do PPGEB;
- Realizar cursos se aprimorando nas novas técnicas para diagnóstico não-invasivo, de baixo custo e com alta especificidade que já consolidadas no programa;

- Auxiliar no desenvolvimento de terapias e equipamentos para o diagnóstico e tratamento de doenças;
- Aplicar terapias com biomateriais na regeneração de tecidos acometidos por patologias;
- Fomentar o desenvolvimento de parcerias com empresas do Parque Tecnológico existente no Campus e em outros parques tecnológicos da cidade de São José dos Campos e região do Vale do Paraíba e fomentar convênios com órgãos/entidades de classes profissionais para permitir maior acesso aos novos ingressos no PPGEB;
- Participação efetiva nos processos seletivos, atuando na divulgação do potencial do PPGEB em empresas, sindicatos e conselhos regionais.
- Coordenar a realização de seminários internos e de convidados de outros programas de pós-graduação da instituição ou de outras instituições de ensino.
- Consolidar competências vinculadas às linhas de pesquisa do PPGEB;
- Estimular, orientar e auxiliar os discentes na participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais;
- Coordenar e implementar ações para estimular os alunos do programa a participarem do CBEB, sendo um evento nacional, a qual propicia uma oportunidade para estudantes, pesquisadores, profissionais e outros profissionais da Engenharia Biomédica compartilharem conhecimentos e experiências em soluções tecnológicas para a Saúde na América Latina;
- Atuarem como co-orientadores de dissertações e teses vinculadas ao programa e a outras instituições parceiras;
- Promover o estabelecimento de relações em parceria e cooperação acadêmica junto aos conselhos de classes vinculados as áreas de atuação do programa, possibilitando a sua divulgação em diferentes esferas administrativas;
- Promover a integração entre a pós-graduação e a graduação. Tal ação objetiva contribuir academicamente com a formação dos alunos de graduação e a incentivá-los a continuarem sua qualificação após a graduação por meio da obtenção do título de mestre e doutor em Engenharia Biomédica. Esta aproximação é realizada pela participação e envolvimento destes alunos nas atividades de pesquisa e desenvolvimento dos projetos pertencentes aos docentes e discentes do PPGEB;
- Acompanhar cada um dos projetos de pesquisa dos discentes dos cursos de Mestrado e Doutorado, por meio da realização mensal de um seminário realizado por cada discente para expor as etapas do trabalho já realizadas e aquelas ainda em realização, assim como as próximas

etapas do trabalho de pesquisa. Esse seminário auxiliará na formação dos mestres e doutores, com aumento qualitativo e quantitativo na produção.

- Publicar/submeter 1 artigo no ano de vigência da bolsa;
- Participar de projetos enviados a agências de fomento com os docentes do programa;
- Apresentar, trabalhos e seminários no encontro de pós-graduação da Univap EPG;
<http://www.inicepg.univap.br/home>
- Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa, em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo curso durante o ano letivo.
- Nas publicações decorrentes da pesquisa, mencionar a condição de bolsista da pós-graduação em Engenharia Biomédica da Univap.
- Apresentar um relatório científico a cada 6 meses das atividades realizadas dentro do período de vigência da bolsa.

A falta de cumprimento dos compromissos estabelecidos neste edital, implica no cancelamento da bolsa e no ressarcimento dos valores recebido a CAPES, em valores atualizados.

6. DO BENEFÍCIO

A bolsa concedida no âmbito da CAPES será paga diretamente ao beneficiário(a) por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA), o qual poderá ser acessado por meio do link: <https://scba.capes.gov.br>. O valor do benefício será de R\$ 4.100,00 mensais pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por, no máximo, 12 (doze) meses adicionais improrrogáveis. **A renovação da bolsa não é automática, sendo necessário a solicitação formal com 3 meses antecedência do término da bolsa para a Coordenação do PPGEb, que verificará o cumprimento dos compromissos previstos neste edital.**

7. DA VALIDADE DO RESULTADO DO EDITAL

A classificação obtida neste Edital será válida por 60 dias, a partir de sua data de divulgação. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato está de acordo com as normas deste Edital e o regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica da Univap, bem como as normativas, objetivos, requisitos e

atribuições descritas pela Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 do regulamento do programa nacional de pós-doutorado PNPd/CAPES.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 1.1. O bolsa PDPG-PDO/CAPES não visa um supervisor único e o(a) candidato(a) deve prestar contas de atos e ações junto a coordenação do programa - O candidato deve interagir com todos os docentes do programa.
- 1.2. Os candidatos à bolsa deverão acessar, no sítio da CAPES, a Portaria no No 16 de 2022 (disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/edital-n-16/2022-385672791>) para obter informações sobre:
 - Objetivos do Programa De Desenvolvimento Da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado - Estratégico;
 - Normas da Concessão das bolsas;
 - Normas para utilização dos Recursos Financeiros do Projeto;
 - Acompanhamento do Projeto e Avaliação de resultados, dentre de outros;

9. INFORMAÇÕES

Dúvidas oriundas do presente edital poderão ser encaminhadas à Comissão de Pós-Graduação, pelo e- mail: seletivoppgeb@univap.br.

ATIVIDADES	DATA
Período para inscrição e entrega da documentação	<u>15 de Dezembro de 2022 a 04 de Fevereiro de 2023</u> <i>ON-LINE:</i> https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/formulario-de-inscricao-pos-doutorado
Entrevista e Avaliação do Projeto de Pesquisa	<u>13 de Fevereiro de 2023</u> A entrevista e avaliação do projeto de pesquisa será realizada de forma presencial no auditório do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento da Universidade do Vale do Paraíba com início às 14h.

Divulgação do resultado	<u>17 de Fevereiro de 2023</u> Secretaria – Falar com a Sra. Miriam Tel.: (12) 3947-1129 ou no site do PPGEB (https://www.univap.br/univap/pos-graduacao/processo-seletivo-ppgeb)
Início das Atividades	Março de 2023

São José dos Campos, 12 de Dezembro de 2022.